

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Convocamos todos os sócios da empresa WANDERLEY, MESQUITA & FERREIRA S/S LTDA – EPP, para participar da reunião que se realizará no dia **06/09/2024 (sexta-feira), com primeira convocação às 16h (dezoito horas) e segunda convocação para as 16h30min (dezoito horas e trinta minutos)**, no endereço: Rua Deputado Federal Chagas Duarte, antiga rua Melvin Jones, 123, Bairro São Pedro, na cidade de Boa Vista – RR, onde será tratada a seguinte pauta:

- Distribuição de Lucros e Pró-labore dos sócios;
- Reformas prediais emergenciais;
- Manutenções e ampliações prediais;
- Melhorias na fachada do prédio;
- Alteração contratual.

Boa Vista – RR, 26 de Agosto de 2024.

Carlos Marques da Silva
CPF: 700.281.412-53
Representante Legal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO N.º 90013/2024
PROCESSO N.º 000619-39/2024-01.0013

A presente licitação tem por objeto a **contratação de empresa de engenharia para execução de pintura externa do edifício-sede da Seção Judiciária de Roraima**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico - Anexo I do Edital. **Data e Horário: 09/09/2024 às 9h30 (horário de Brasília)**. Local: www.comprasnet.gov.br. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos no site tfl1.jus.br/sjr.

Boa Vista-RR, 23 de Agosto de 2024.

João Carlos Coelho Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº: 10222/2024 – SMO.
CONCORRÊNCIA Nº: 90008/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM PAVIMENTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio de seu Agente de contratação, designado por meio do Decreto 161/P, publicado no DOM nº 6034 de 26 de abril de 2024, comunica a quem possa interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa NR CONSTRUÇÕES LTDA e contrarrazões da empresa HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, com fulcro no parecer da Secretaria Municipal de Obras – SMO e Procuradoria Geral do Município – PGM, DECIDIU julgar IMPROCEDENTE o recurso da empresa NR CONSTRUÇÕES LTDA e PROCEDENTE as contrarrazões da empresa HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, mantendo a inabilitação da empresa NR CONSTRUÇÕES LTDA por não atender na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema eletrônico <https://www.gov.br/compras>.

Boa Vista – RR, 23 de agosto de 2024.

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Agente de Contratação-SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90025/2024-SRP
Processo nº 015335/2024 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 0123/P 2024, publicado no DOM Nº 6079 de 05/04/2024, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi SUSPENSO SINE DIE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde SMSA, anexa aos autos, para ajustes pertinentes no Termo de Referência.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de Contratação/Pregoeira

EDITAL DE CITAÇÃO Com prazo de 20 (vinte) dias. O MM. Juiz. Dr. ELVO PIGARI JÚNIOR, Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc. Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do: **PROCESSO Nº 0800782-30.2020.8.23.0010 – Execução de Título Extrajudicial Exequente(s): TSC SHOPPING CENTERS EMPREENDIMENTOS S.A. CNPJ: xx.xxx.819/0001-30 Executado(s): MARIA DAS DORES SOARES DO GARIM, CPF: xxx.xxx.842-20 e SOARES COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA. CNPJ: xxx.xxx.686/0001-95**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para que a parte executada CITA DA para que, 1) no prazo de 03 (três) dias a contar da citação, pague o débito no valor de R\$ 224.371,38 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e trinta e oito centavos), acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora de bens. No mesmo ato, fica a parte intimada para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, apresentar embargos à execução, independentemente de penhora (artigo 914 do CPC), certificando o cartório a sua tempestividade, bem como distribuindo-os por dependência e autuando-os em apartado, tudo nos termos do artigo 914, §1º, do CPC. Facultado a parte executada que reconhecendo o crédito da parte exequente, efetue o depósito de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral do débito no prazo de 3 (três) dias (art. 827, § 1º, do CPC). Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 07/08/2024. K-2462018

EDITAL DE CITAÇÃO Com prazo de 20 (vinte) dias. O MM. Juiz. Dr. ELVO PIGARI JÚNIOR, Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc. Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do: **PROCESSO Nº 0821865-68.2021.8.23.0010 – Execução de Título Extrajudicial Exequente(s): TSC SHOPPING CENTERS EMPREENDIMENTOS S.A. CNPJ: xx.xxx.819/0001-30 Executado(s): LINCOLN COSTA VALENÇA, CPF: xxx.xxx.224-11 e MARIA GEOVANI BONFIM, CPF: xxx.xxx.682-14** Como se encontra a parte executada, MARIA GEOVANI BONFIM, CPF: xxx.xxx.682-04, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para que a parte executada CITA DA para que, 1) no prazo de 03 (três) dias a contar da citação, pague o débito no valor de R\$ 17.859,12 (dezoisete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora de bens. No mesmo ato, fica a parte intimada para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, apresentar embargos à execução, independentemente de penhora (artigo 914 do CPC), certificando o cartório a sua tempestividade, bem como distribuindo-os por dependência e autuando-os em apartado, tudo nos termos do artigo 914, §1º, do CPC. Facultado a parte executada que reconhecendo o crédito da parte exequente, efetue o depósito de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral do débito no prazo de 3 (três) dias (art. 827, § 1º, do CPC). Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 07/08/2024. K-2462018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2024
PROCESSO Nº 01781/2024 SMO

A Secretaria Municipal de Obras – SMO, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 90004/2024, oriundo do Processo nº 01781/2024-SMO, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MOBILIZAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DO PALCO VELA COQUINHO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.** Cujas vencedora do item 1 foi a empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDUSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 22.890.123/0001-88, pelo valor total de R\$ 148.900,00 (cento e quarenta e oito mil e novecentos reais).

Boa Vista – RR, 21 de Agosto de 2024.

Kaynara Carvalho de Oliveira
Secretária Municipal de Obras – Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90026/2024
Processo nº 030211/2023-SMEC

Objeto: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios - PAMONHA), para o fornecimento da alimentação escolar de qualidade, saudável e adequada aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. Entrega das Propostas: a partir de 27/08/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>. Início da Disputa: 09/09/2024 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado. O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 27/08/2024 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp/ou-mediante-solicitacao-por-e-mail>: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benício
Agente de contratação/Pregoeira

PROJUDI - Processo: 0826104-57.2017.8.23.0010 - Ref. mov. 325.1 - Assinado digitalmente por Francisco Firmino dos Santos 08/08/2024. LEITURA DE EDITAL/CITAÇÃO REALIZADA. Arq. Edital/Citação

Boa Vista, 8 de agosto de 2024 Diário da Justiça Eletrônico ANO XXVI - EDIÇÃO 7676 69/97

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz. Dr. ELVO PIGARI JÚNIOR, Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc. Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0826104-57.2017.8.23.0010 – Execução de Título Extrajudicial
Exequente(s): BRADESCO S.A., CNPJ: xxx.xxx.948/9703-16
Executado(s): JOSÉ ROBERTO SANTOS E SILVA, CPF: xxx.xxx.507-44 e VICTORY BOMBONS FINOS LTDA - ME. CNPJ: xx.xxx.200/0001-40

Como se encontra a parte executada, **JOSÉ ROBERTO SANTOS E SILVA, CPF: xxx.xxx.507-44**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para que a parte executada CITA DA para que, 1) no prazo de 03 (três) dias a contar da citação, pague o débito no valor de R\$ 117.963,11 (cento e dezessete mil, novecentos e sessenta e três reais e onze centavos), acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora de bens. No mesmo ato, fica a parte intimada para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, apresentar embargos à execução, independentemente de penhora (artigo 914 do CPC), certificando o cartório a sua tempestividade, bem como distribuindo-os por dependência e autuando-os em apartado, tudo nos termos do artigo 914, §1º, do CPC. Facultado a parte executada que reconhecendo o crédito da parte exequente, efetue o depósito de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral do débito no prazo de 3 (três) dias (art. 827, § 1º, do CPC).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 07/08/2024. Eu, ANA BEATRIZ RAMOS GONZALEZ, que o digitei e, FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretária, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 6ª Vara Cível, localizado nota) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - 2º Piso - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4796 - E-mail: 6cveltesidua@tfl1.jus.br.

FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS
Diretor de Secretária

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

LICENÇA PRÉVIA LP Nº 065/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº. 001, Art.6º, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA PRÉVIA, referente ao Processo Nº 18201.003479/2024.11, Parecer Técnico Nº 198/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: A. S. EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 47.540.316/0001-30
ENDEREÇO: ROD. BR-174, S/N, KM 245, SALA A, BAIRRO VILA NOVO PARAÍSO
MUNICÍPIO: CARACARAI – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 120,9233 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: RANCHO MORADA DOS GUAPÓS, GLEBA BR-210 II – CARACARAI/RR.

VALIDADE: 22/07/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 22/07/2024

GLICÉRIO MARCOS BERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES OLIVEIRA
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

SEBRAE

PROCESSO SELETIVO N.º 01/2023 – SEBRAE RORAIMA

CANDIDATO CONVOCADO

O SEBRAE/RR convoca os candidatos abaixo relacionados que foram aprovados no Processo Seletivo n.º 01/2023, conforme tabela abaixo:

ORD	Nome do Candidato	CPF	Cargo	Vaga	Colocação
01	CAROLINA SCHUENG MELO	012.XXX.XXX-31	Analista Técnico I	AN04	5ª
02	ISIS NAHARA OLIVEIRA SARAIVA	002.XXX.XXX-10	Analista Técnico I	AN03	5ª

Os candidatos deverão realizar a entrega da documentação nos dias **26/08/2024 a 28/08/2024**, na sede do Sebrae/RR – Av. Major Williams, 680 – São Pedro, Unidade de Gestão de Pessoas - UGP, em horário comercial ou digitalizados para o e-mail gracielle.ribeiro@sebrae.com.br.

A data de admissão terá início dia **02/09/2024**. Os candidatos deverão apresentar a documentação prevista no item 6.2 do Comunicado do Processo Seletivo de 01/2023.

O não comparecimento na entrega da documentação implicará na eliminação automática do candidato.

Boa Vista – RR, 26 de agosto de 2024.

SEBRAE RORAIMA

SEBRAE

PROCESSO SELETIVO N.º 01/2024 – SEBRAE RORAIMA

CANDIDATO CONVOCADO

O SEBRAE/RR convoca os candidatos abaixo relacionados que foram aprovados no Processo Seletivo n.º 01/2024, conforme tabela abaixo:

ORD	Nome do Candidato	CPF	Cargo	Vaga	Colocação
01	LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO CAVALCANTI	064.XXX.XXX-04	Analista Técnico I	AN01	1ª
02	JENIFFER DA SILVA SOARES	901.XXX.XXX-15	Analista Técnico I	AN02	1ª
03	LENARA LOHANA NEVES DA SILVA GREGORATTO	000.XXX.XXX-60	Analista Técnico I	AN02	2ª
04	VANDSON DUALMA ALBUQUERQUE DA SILVA	076.XXX.XXX-60	Analista Técnico I	AN04	1ª
05	GIOVANNA SOUZA LIMA	027.XXX.XXX-24	Analista Técnico I	AN05	1ª
06	CICERO JORGE DA COSTA NETO	021.XXX.XXX-82	TRINEE	TR01	1ª
07	SHALINE RAM UCHÔA	037.XXX.XXX-60	TRINEE	TR01	2ª
08	VICTOR ROBERTO COELHO GLIENKE	034.XXX.XXX-85	TRINEE	TR01	3ª
09	FÁBIO QUEIROZ SILVA	042.XXX.XXX-65	TRINEE	TR01	4ª
10	LUCAS BASGAL DE OLIVEIRA	002.XXX.XXX-90	TRINEE	TR01	5ª
11	HELMES DIAS DE REZENDE FILHO	036.XXX.XXX-38	TRINEE	TR01	6ª
12	JOSE MATEUS DI LUCA RIBEIRO BENTO	021.XXX.XXX-41	TRINEE	TR01	7ª
13	GREGH CHAVES RODRIGUES	006.XXX.XXX-36	TRINEE	TR01	8ª
14	RAYNA RIOS FERREIRA	014.XXX.XXX-31	TRINEE	TR01	9ª
15	PAULA GABRIELLE MOTA DE MACEDO HASS GONCALVES	025.XXX.XXX-59	TRINEE	TR01	10ª Pcd

Os candidatos deverão realizar a entrega da documentação nos dias **26/08/2024 a 28/08/2024**, na sede do Sebrae/RR – Av. Major Williams, 680 – São Pedro, Unidade de Gestão de Pessoas - UGP, em horário comercial ou digitalizados para o e-mail gracielle.ribeiro@sebrae.com.br.

A data de admissão terá início dia **02/09/2024**. Os candidatos deverão apresentar a documentação prevista no item 5 do Comunicado do Processo Seletivo de 01/2024.

O não comparecimento na entrega da documentação implicará na eliminação automática do candidato.

Boa Vista – RR, 26 de agosto de 2024.

SEBRAE RORAIMA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SENAD
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E CUSTÓDIAS DE ATIVOS

LEILÃO SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS SENAD ESTADO DE RORAIMA - PC

30 de AGOSTO de 2024

Horário Leilão: 09H (HORÁRIO LOCAL)

FAÇA JÁ A SUA INSCRIÇÃO
www.writeloes.com.br

Leiloeiro Público Oficial:
WESLEY SILVA RAMOS
Mat. nº 005/16 JUCERR

Hyper Fibra

100 megas

Por apenas **R\$ 39,90*** /MÊS

AMAZONIA TELECOM

0800 280 5508
siga-nos @amazoniatlc

MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS

98125-2100

98115-1000 99130-1002

98115-1000 99130-1002

98115-1000 99130-1002